



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

MEMORIAL DESCRITIVO

01 OBJETO

Reforma do sistema elétrico, telefônico e de cabeamento de dados do segundo andar do prédio da Prefeitura Municipal de Varginha, localizado na Rua Presidente Antônio Carlos, conforme este memorial descritivo, planilha de custos e projetos anexos, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à reforma.

02 PRAZO

O prazo máximo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos.

03 GENERALIDADES

03.01. Os serviços serão executados conforme as indicações do projeto e completados pela descrição deste memorial;

03.02. Durante a execução dos serviços, a Prefeitura do Município de Varginha poderá apresentar desenhos complementares, os quais serão previamente examinados e autenticados pela contratada;

03.03. A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições da ABNT;

03.04. Caberá à contratada elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos e detalhes de execução, os quais serão previamente examinados pela fiscalização;

03.05. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e deverão satisfazer rigorosamente às condições estipuladas pela ABNT.

03.06. A empresa contratada deverá proceder periodicamente e de maneira apropriada à limpeza e remoção de entulho que venha a se acumular na obra;

03.07. Ficará a cargo da empresa vencedora a responsabilidade integral pela segurança, resistência e estabilidade da obra;

03.08. A contratada deverá manter um diário de obras, desde o início das atividades, através do qual a fiscalização se manterá informada dos detalhes construtivos e observações que se fizerem necessárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

04 LOCAÇÃO

04.01. Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação por escrito à fiscalização a quem competirá deliberar a respeito;

05 ALVENARIA

05.01. Os cortes em alvenaria para instalação de eletrodutos, caixas de passagem, quadros, etc. deverão ser refeitos de maneira a estarem prontos para receberem massa corrida e pintura.

05.02. Deverá ser feita vedação nos pontos onde os eletrodutos atravessam a laje

06 INSTALAÇÃO ELÉTRICA

06.01. As instalações elétricas serão executadas conforme o projeto anexo e com materiais de 1ª linha, seguindo-se as normas vigentes;

06.02. Os eletrodutos a serem usados serão de aço, com as respectivas conexões, instalados de forma aparente.

06.03. Entre as eletrocalhas e o ponto de descida para tomadas e interruptores deverão ser utilizados eletroduto de aço.

06.04. O QDC a ser instalado deverá ser conectado ao aterramento existente com condutor de mesma área de seção reta do condutor neutro.

06.05. Deverá ser verificado a situação da resistência de terra no local, antes de executar o aterramento.

06.06. Deverá ser instalado condutor de aterramento em todos os circuitos de tomadas.

06.07. As instalações elétricas deverão ser entregues em perfeito funcionamento e com todos os acessórios

06.08. A eletrocalha deverá ser lisa metálica em chapa nº16, “U” simples, com tampa e divisão entre rede elétrica e cabeamento de dados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

07 INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA

- 07.01.** As instalações de rede lógica serão executadas conforme o projeto anexo e com materiais de 1ª linha, seguindo-se as normas vigentes;
- 07.02.** Todos eletrodutos a serem usados serão de aço com as respectivas conexões,
- 07.03.** As descidas até as tomadas RJ45 e até a caixas serão com eletroduto 1”.
- 07.04.** Entre as eletrocalhas e o pondo de descida para tomadas e interruptores deverão ser utilizados eletrodutos de aço.
- 07.05.** A descida da eletrocalha para a sala do servidor, onde será instalado o rack, será através de eletroduto.
- 07.06.** Os cabos UTP deverão ser terminados no rack localizado na sala especificada no projeto, obedecendo às normas de cabeamento.
- 07.07.** Todos os cabos UTP deverão ser Categoria 6.
- 07.08.** As instalações de rede lógica e telefônica deverão ser entregues em perfeito funcionamento e com todos os acessórios.
- 07.09.** Todas as instalações elétricas existentes no 2º andar devem ser desativadas. Tomadas e interruptores existentes devem ser tampados com placas 4X2” ou 4X4” tampa cega, assim como os pontos de iluminação também desativados e os quadros de distribuição devem ter disjuntores e condutores retirados.

08 OBSERVAÇÕES

- 08.01.** A obra deverá ser entregue totalmente limpa;
- 08.02.** Deverão ser executados rigorosamente todos os detalhes do projeto fornecido pela Prefeitura Municipal de Varginha que fornecerá, através de seus profissionais, a fiscalização dos serviços, sendo que a mesma poderá recusar qualquer serviço que não esteja compatível com este memorial, bem como determinar a aceitação ou não da qualidade do material empregado na obra;
- 08.03.** Toda a parte porventura danificada durante a obra deverá ser refeita pela contratada;
- 08.04.** Todas as despesas referentes à execução da obra, tais como: encargos sociais e trabalhistas e instalações de canteiro de obras correrão por conta da contratada, que deverá fornecer placa indicativa para a obra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

08.05. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de 1ª qualidade e satisfazerem às especificações da ABNT;

08.06. Todos os materiais retirados devem ser entregues na secretaria de obra.

08.07. Os serviços serão executados de acordo com o projeto anexo e com as especificações deste memorial e planilha de custos. Fica expressamente entendido que as quantidades e medidas mencionadas não constituem limites às obrigações contratuais que são executar os serviços especificados nas quantidades que forem necessárias para a integral execução da obra em todos os pormenores.

Varginha, 13 de junho de 2018.

Paulo Roberto de Paiva Novo
Eng^o Eletricista - SEPLA